



Prefeitura de Itabirito

LEI Nº 2805, de 11 de maio de 2011.

Denomina Via Pública.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Ari Arduíno de Araújo, a via que faz a ligação do final da Rua Wilson Marques dos Reis, no Bairro Itaubira, à Região da Fazenda Chaparral, no Bairro Portões.

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa de nomenclatura na referida via pública.

Art. 3º - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação**, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 11 de maio de 2011.

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL